



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS PRAIA GRANDE

RESOLUÇÃO nº 273

Dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2025,
Execução Financeira 2024 e Prestação de
Contas 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 936/96, alterada pela Lei nº 1054/1999, Lei nº 1123/2001 e Lei nº 5414/2013, com base nas deliberações da reunião extraordinária realizada em 30 de maio de 2025;

Resolve:

Aprovar, após análise do colegiado, a Lei orçamentária 2025, Execução Financeira 2024 e a Prestação de Contas de 2024.

Praia Grande, 30 de maio de 2025.

Alessandra Ramos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS Praia Grande